

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



<u>INDICAÇÃO № 033/2022.</u>

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira DD. Presidente da Câmara Municipal RECREIO – MG. **APROVADO**

/20<u>22</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MC

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a colocação de um redutor de velocidade na rua Augusto Lacerda, em frente a residência de n° 368, entre o comércio do Sr. Flavinho e a residência acima.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que contribuirá para a segurança no local citado, evitando possíveis acidentes decorrentes das altas velocidades.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 28 de março de 2022.

Fabrísio Brito de Barros

VEREADOR.